

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimemente  
Andrade

Em: 02/06/2014

## VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Indicação n.º 123/2014

Senhora Presidente:

Vereadora · Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

**ENCAMINHAMENTO:** *Barros, Prefeito, Carlos da Silva Rufato*  
Of. 29/11/14, 290, 283, VEREADOR  
Em. 6/6/14, 2818 SECRETÁRIO  
*GRC, 282 GRC, 28/11/14, 278/13, 279, 1080, 28/11/14, 278, 285, 286, 293/14*

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar a esta casa de Leis, um projeto de Lei para criação da “Política Municipal de prevenção, tratamento e reinserção social para pessoas portadoras de dependência química e dá outras providências.”

### JUSTIFICATIVA:

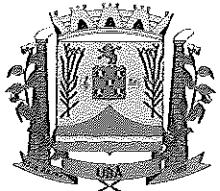
No Brasil, o consumo de drogas pode ser considerado um dos maiores problemas sociais, sendo o mesmo comparado a uma epidemia. O uso indiscriminado de substâncias entorpecentes, além de causar danos irreparáveis à saúde do usuário, desestrutura família e destrói vidas, numa perspectiva física, psíquica e social.

O crescente aumento do uso de substâncias psicotrópicas demonstra que os mecanismos usados no combate a esse fenômeno, não têm surtido os efeitos esperados, por isso é necessário adotar políticas de prevenção e, também, de recuperação dos usuários. O reconhecimento da necessidade de prevenção ao uso indiscriminado de substâncias entorpecentes levou à Lei número 11.433/06, conhecida com Lei Antidrogas, que, embora faça referência à repressão, prima pela criação de ações preventivas, através da implantação do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD).

Considerando que o problema do uso de drogas, mas do que uma questão legal ou social, trata-se de um problema de saúde pública, sendo justificável que medidas preventivas sejam adotadas por vários segmentos, que tenha por finalidade difundir as práticas preventivas, evitando assim, o ingresso da nossa juventude no mundo das drogas e do crime.

Nesse sentido, o objetivo da proposta é estabelecer políticas de prevenção, cuidado, tratamento e a reinserção de usuários de drogas em diferentes campos da saúde, educação, família, emprego, etc, garantindo-se, assim, o pleno desenvolvimento social da população, preparando-a, portanto, para o efetivo exercício da cidadania.

Sabemos que o uso de drogas ilícitas está profundamente associado à violência e ao crime organizado, e atinge cidadãos de todas as classes sociais e o mais preocupante: numa faixa etária cada vez mais precoce. Por isso, justificam ainda que os investimentos públicos em políticas de prevenção e tratamento adequado, fazem o diferencial na dependência química, caso contrário, tende a piorar cada vez mais com o passar do tempo, levando a pessoa a uma destruição gradativa de si mesma, atingindo sua vida pessoal, familiar, profissional e social.



# Câmara Municipal de Ubá

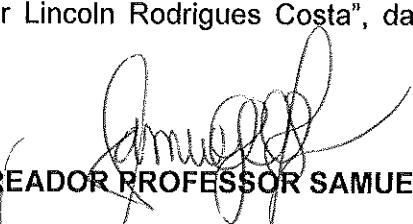
ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a POLÍTICA DE SAÚDE, no seu Art. 267, considera a saúde um direito de todos, sendo dever do Poder Público, assegurar mediante políticas sociais e econômicas a eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. No que tange à educação, no Art. 216, apresenta que o currículo escolar das escolas incluirá conteúdos programáticos sobre a prevenção de uso de drogas, o que irá reforçar um programa já existente, de grande alcance e importância social que o PROERD, desenvolvido pela Polícia Militar.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de junho de 2014.

  
**VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Secretaria Municipal de Saúde e de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, Postos de Saúde, Todas as escolas de Ubá, Centros de tratamento e recuperação de dependentes químicos da cidade, Regional de Saúde, Policlínica Regional, 21º Batalhão de Polícia Militar, 35º Delegacia de Polícia, Delegacia de Polícia Civil, Promotoria de Justiça e toda imprensa